

**ATO TRT13 SCR N. 81, 7 de maio de 2025**

**Ato TRT13 SCR N.º 81/2025, de 7 de maio de 2025**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

**RESOLVE**

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 43/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 12/05/2025 a 31/05/2025...", leia-se "...de 12/05/2025 a 18/05/2025...".

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

**FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 19/05/2025 a 25/05/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

**FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, 11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 26/05/2025 a 31/05/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a) LINDINALDO SILVA MARINHO, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 7 de maio de 2025.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região